



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DECRETO Nº 051, DE 30 DE ABRIL DE 2.014.

"Dispõe sobre prorrogação do Processo Seletivo nº 002/2013."

JORGE DURAN GONÇALEZ, Prefeito Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que no Edital do Processo Seletivo nº 002/2013, realizado pela Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, constou nas disposições finais, que a validade deste, se daria por "01" (um) ano, contado da sua homologação, podendo este prazo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período;

CONSIDERANDO que o Edital do referido Processo Seletivo foi homologado em 02/05/2013 para os cargos de: Assistente Social, Bibliotecário, Coordenador do NASF, Fisioterapeuta, Médico PSF, Médico Psiquiatra, Nutricionista, Orientador Jurídico, Professor de Educação Física (Educação), Professor de Educação Física (NASF-SAÚDE) e Psicólogo.

CONSIDERANDO finalmente que é de conveniência da Administração Municipal a prorrogação da validade do mencionado Processo Seletivo.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 01 (um) ano a partir de 02/05/2014, a validade do Processo Seletivo nº 002/2013.



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na presente data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, em 30
de abril de 2014.


JORGE DURAN GONÇALEZ
Prefeito Municipal

